

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

**DATA:** 13 de dezembro de 2023.

**LOCAL:** Sala de Reuniões, 9º andar, sala 902, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Luiz Marinho, Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante do MTE; Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do Codefat; Márcio Leão Coelho, Secretário-Executivo do Codefat substituto; Eric Sousa Moura, Conselheiro Titular Representante do MDA; Júlio Costa Leite, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Rafael de Azevedo Ramires Leão, Conselheiro Suplente Representante do MF; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Joílson Antonio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Luiz Carlos Cremasco, Conselheiro Suplente Representante da CSB; Roberto Lúcio Rocha Brant, Conselheiro Titular Representante da CNA; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; Caio Mário Alvares, Conselheiro Titular Representante da CNT; Carlos Alberto D'Ambrósio, Conselheiro Suplente Representante da CNC.

**CONVIDADOS:** Alexandre Gomes Moura, Representante da CONJUR/MTE; e Magno Rogério Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda – SEMP/MTE.

1 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, teve início a Centésima Septuagésima  
2 Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat),  
3 sob a direção do Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Luiz Marinho.  
4 **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos e, em seguida, passou a palavra ao representante  
5 da Secretaria Executiva do Codefat para a condução dos trabalhos. O Sr. Márcio Leão Coelho, na  
6 qualidade de Secretário-Executivo do Codefat substituto desejou boas-vindas ao Conselheiro Suplente  
7 da CSB, Sr. Luiz Carlos Cremasco, o qual participava pela primeira vez de reunião do Conselho.  
8 Informou que a NCST, CNI e CONSIF haviam justificado a ausência de seus conselheiros em razão de  
9 outros compromissos na presente data. Destacou que constava do material de entrega da presente  
10 reunião o calendário de reuniões do Codefat e do GTFAT para o exercício de 2024. O Conselheiro  
11 Titular Representante da CNA, Sr. Roberto Lúcio Rocha Brant, aproveitou o ensejo para sugerir que as  
12 próximas reuniões ordinárias do Codefat começassem pelos itens de deliberação, ressaltando que os  
13 itens de apresentação, não obstante sua importância, consumiam muito tempo, razão pela qual  
14 entendia que deveriam passar para o final das reuniões. Em seguida, o Secretário-Executivo do

15 Codefat substituto passou ao tópico II – **APRESENTAÇÃO: ITEM 1 – Tema: Relatório sobre a Situação**  
16 **das prestações de contas de convênios com recursos do FAT, pela Diretoria de Prestação de Contas**  
17 **– DPC/SE/MTE.** A Diretora da DPC, Sra. Monique Mercante Moura, apresentou os fluxos processuais  
18 pós triagem, ressaltando que do estoque de 831 processos, 396 eram provenientes de recursos do  
19 FAT, os quais apresentavam os seguintes status: i) 267 aguardavam fluxo de primeira análise; ii) 61  
20 não elegíveis para análise; iii) 39 aguardavam procedimentos de conclusão; e, iv) 29 estavam  
21 concluídos. Em seguida, apresentou os valores por situação: a) aguardando análise: R\$1,58 bilhão; b)  
22 não disponível para análise: R\$361,00 milhões; c) em conclusão: R\$92,00 milhões; e, d) concluídos:  
23 R\$87,00 milhões. Relatou a situação atual dos processos de prestação de contas até novembro de  
24 2023: i) acréscimo de 68 processos ao estoque inicial, passando de 831 para 899 processos; ii)  
25 encerramento de 233 processos; iii) finalização de 218 tomada de contas especial – TCE, com envio de  
26 196 processos à CGU; iv) restituição de R\$18,15 milhões em 2022/2023; v) acréscimo de 59 processos  
27 ao estoque inicial do FAT, passando de 396 para 455 processos; e, vi) encerramento de 100 processos  
28 do FAT. A Diretora da DPC finalizou, informando que em agosto de 2022 havia 61 processos do FAT  
29 ainda não localizados, acrescentando que em novembro de 2023, após constituição de equipe e busca  
30 nos arquivos do MTE e do TCU, foram encontrados 52 processos, restando 9 ainda não localizados. O  
31 Secretário-Executivo do Codefat substituto agradeceu à expositora do tema e, em seguida, abriu as  
32 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da CNTur, Sr. Virgílio Nelson da  
33 Silva Carvalho, destacou a importância de se concluir a análise das prestações de contas no sentido de  
34 se buscar a recuperação de recursos públicos, parabenizando a equipe do DPC pelo trabalho  
35 desenvolvido visando reduzir o passivo dos processos. Na sequência, o Secretário-Executivo do  
36 Codefat substituto passou ao **ITEM 2 - Tema: Boletim de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e**  
37 **Renda – 2º Trimestre de 2023, pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho –**  
38 **SEET/SE/MTE.** O Coordenador-Geral de Estudos e Estatísticas do Trabalho (CGEET/SEET/SE/MTE), Sr.  
39 Felipe Vella Pateo, informou o desempenho de alguns indicadores no 3º trimestre, conforme a seguir:  
40 I) População Economicamente Ativa – PEA: 108,15 milhões de pessoas; II) quantidade de ocupados:  
41 99,84 milhões de pessoas; III) taxa de desocupação: 7,70%; IV) taxa de informalidade: 39,10%; e, V)  
42 total de empresas optantes pelo MEI: 15,53 milhões de empresas. Na sequência, informou o saldo  
43 mensal de empregos formais no período de out/2022 a out/2023: i) outubro: +160.291 empregos; ii)  
44 novembro: +127.874 empregos; iii) dezembro: -455.040 empregos; iv) janeiro: +86.166 empregos; v)  
45 fevereiro: +251.199 empregos; vi) março: +194.171 empregos; vii) abril: +181.786 empregos; viii)  
46 maio: +155.740 empregos; ix) junho: +157.021 empregos; x) julho: +143.296 empregos; xi) agosto:

47 +219.844 empregos; xii) setembro: +205.106 empregos; e, xiii) outubro: 190.366 empregos Declarou,  
48 quanto aos empregos formais, que no acumulado de janeiro a outubro de 2023 foram registrados,  
49 19.841.574 admissões e 18.056.879 desligamentos, resultando em saldo positivo de 1.784.695  
50 empregos, sendo 1.422.765 empregos típicos e 361.930 empregos não típicos. Esclareceu que eram  
51 considerados não-típicos os trabalhadores aprendizes, intermitentes, temporários, contratados por  
52 CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física) e com carga horária até 30 horas.  
53 Prosseguindo, apresentou o saldo acumulado de empregos formais de 2023 distribuído por  
54 grupamento de atividade econômica: A) Serviços: 976.511; B) Construção: 253.876; C) Indústria:  
55 251.111; D) Comércio: 193.526; e, E) Agropecuária: 109.698. Em seguida, informou os principais  
56 dados da intermediação de mão de obra no 3º trimestre: I) trabalhadores inscritos: 686.477; II) vagas  
57 oferecidas: 516.717; III) encaminhamentos realizados: 1.380.846; IV) trabalhadores colocados:  
58 132.812; V) trabalhadores segurados colocados: 16.816; VI) taxa de eficiência dos encaminhamentos -  
59 colocados/encaminhados: 9,62%; VII) taxa de eficiência dos encaminhamentos dos requerentes do  
60 seguro-desemprego: 16,87%; VIII) taxa de adequação do perfil das vagas - colocados/vagas: 25,70%;  
61 e, IX) taxa de esforço na captação de vagas - vagas/inscrições + ativações: 74,23%. Na sequência,  
62 relatou a quantidade de requerentes do seguro-desemprego formal acumulado até setembro de 2022  
63 e de 2023, respectivamente: i) total de requerimentos: 5.108.760 e 5.464.186; ii) solicitação  
64 presencial: 1.465.547 e 1.334.748; iii) solicitação via Web: 3.643.213 e 4.129.438; e, iv) percentual de  
65 requerimentos via Web: 71,3% e 75,6%. Registrou os estados com maior taxa de cobertura do seguro-  
66 desemprego (Ceará – 65,71%, Paraíba – 64,10% e Sergipe – 64,00%) e os de menor taxa de cobertura  
67 (Roraima – 53,67%, Tocantins – 53,44% e Mato Grosso do Sul – 52,02%). Destacou que no 3º  
68 trimestre de 2023 foram emitidas 23 Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no modelo  
69 informatizado e nenhuma no modelo manual, acrescentando que a Carteira de Trabalho Digital  
70 registrou o total de 3.070.787 novos usuários e 160.022.925 acessos. O Coordenador-Geral da CGEET  
71 finalizou, destacando que as estatísticas do trabalho estavam disponíveis para consulta no Portal do  
72 Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho: <http://pdet.mte.gov.br/>. O Secretário-  
73 Executivo do Codefat substituto agradeceu ao expositor do tema e, em seguida, abriu as inscrições  
74 para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do  
75 Nascimento, indagou qual a razão para o total de admissões e desligamentos se encontrarem tão  
76 próximos, quase empatados. O Coordenador-Geral da CGEET explicou que esse fenômeno ocorria  
77 principalmente em função da alta rotatividade da mão de obra. O Presidente complementou,  
78 destacando que a alta rotatividade da mão de obra, em boa parte, se dava pela baixa remuneração, o

79 que talvez pudesse ser minimizada pela política de valorização salarial em curso pelo atual governo.  
80 Prosseguindo, o Secretário-Executivo do Codefat substituto passou ao **ITEM 3 - Tema: Painel de**  
81 **Monitoramento dos Indicadores do Mapa Estratégico do FAT, pela Subsecretaria de Estatísticas e**  
82 **Estudos do Trabalho – SEET/SE/MTE.** O Coordenador-Geral da CGEET, relatou que a SEET, por  
83 solicitação da Secretaria Executiva do Codefat, estava modelando um painel para monitoramento dos  
84 indicadores do Mapa Estratégico do FAT, de forma a melhorar a visualização dos resultados. Efetuou  
85 apresentação diretamente pela internet, destacando que o Painel trazia os objetivos estratégicos, os  
86 indicadores e as unidades responsáveis pela apuração dos resultados dos indicadores. Observou que  
87 o Painel apresentava o valor apurado e a respectiva meta, objetivando verificar o cumprimento, ou  
88 não, das metas estabelecidas no Plano Estratégico do FAT. O Coordenador-Geral da CGEET finalizou,  
89 destacando que a ideia era propiciar aos conselheiros uma visão geral do Painel de Monitoramento, o  
90 qual estava em processo de construção e de aprimoramentos. O Secretário-Executivo do Codefat  
91 substituto agradeceu ao expositor do tema e, em seguida, indagou se havia alguma manifestação. Em  
92 não havendo, passou ao **ITEM 4 - Tema: Proposta resultante dos trabalhos do Grupo de Trabalho**  
93 **Especial instituído com o objetivo de avaliar metodologias de aferição de empregos resultantes das**  
94 **aplicações financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, pela Subsecretaria de Estatísticas**  
95 **e Estudos do Trabalho – SEET/SE/MTE.** A Subsecretaria da SEET, Sra. Paula Montagner, apresentou a  
96 síntese dos achados das reuniões do GTE: i) estava claro que a mensuração dos empregos para os  
97 investimentos agregados se beneficiava do uso da Matriz Insumo Produto, permitindo avaliar impacto  
98 de mudanças na demanda final sobre emprego; ii) a atualização dos indicadores da Matriz Insumo  
99 Produto eram relevantes na medida em que vinha ocorrendo mudanças substantivas nos setores  
100 produtivos; iii) foi constatado o sucesso de procedimentos que permitiam criar as informações de  
101 apropriação dos investimentos ampliando a acuidade dos cálculos dos indicadores que decorriam das  
102 matrizes; iv) o BNDES, para aperfeiçoar este procedimento e focalizar nos investimentos que eram  
103 financiados com recursos do FAT Constitucional, estava desenvolvendo o Mapa de Investimentos -  
104 notas de compra informadas pelas empresas financiadas; e, v) limitações: as matrizes eram  
105 instrumento poderoso para cálculos que consideravam as informações de investimento agregadas,  
106 mas precisavam de outros indicadores e estudos para analisar como cada projeto respondia gerando  
107 empregos. Ponderou que as informações RAIS/CAGED, Relatórios de Autoavaliação de Resultados e  
108 análises de impacto (esses últimos realizados e divulgados no site do BNDES) eram elementos  
109 importantes, mas que deveriam ser ainda contemplados outros indicadores com objetivos setoriais e  
110 temáticos. Declarou que o BNDES e o MTE iriam atuar em conjunto para melhorar os informes do

111 Codefat agregando outras informações que utilizassem dados atualizados do sistema RAIS/CAGED e  
112 da PNAD-Continua para a informalidade. Observou que era fundamental acompanhar o programa de  
113 competitividade industrial desenvolvido para apoiar a capacitação de mão de obra, outros  
114 indicadores alternativos para projeção do emprego por tipo de ocupações, e, indicadores e  
115 modelagem de resultados de geração de emprego a partir de informações do eSocial, do IBGE e do  
116 BNDES. A Subsecretária da SEET finalizou, apresentando o Plano de Trabalho para 2024: a)  
117 aperfeiçoar as informações disponibilizadas pelo BNDES junto ao Codefat no primeiro trimestre de  
118 2024 ao apresentar as informações relativas às ações realizadas em 2023, considerando o que já  
119 estava disponível nos diferentes informes; b) elaboração de proposta de Boletim de Emprego BNDES-  
120 MTE - discussão do modelo do relatório no 1º trimestre de 2024, acompanhamento no 2º trimestre  
121 de 2024, protótipo do relatório no 3º trimestre de 2024 e apresentação do 1º Boletim de Emprego  
122 BNDES-MTE na última reunião do Codefat do exercício de 2024; c) Mapa de Investimento – reuniões  
123 de acompanhamento trimestrais; e, d) desenvolvimento de modelos de equilíbrio geral para cálculos  
124 de impacto das políticas de crédito com recursos do FAT – atividade conjunta IPEA, MTE e BNDES,  
125 com a primeira versão a ser publicada no 1º Boletim de Emprego BNDES-MTE. O Secretário-Executivo  
126 do Codefat substituto agradeceu ao expositor do tema e, em seguida, abriu as inscrições para  
127 manifestação. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Júlio Costa Leite, registrou interesse  
128 do Banco em avançar no aprimoramento da metodologia de aferição de empregos. O Conselheiro  
129 Titular da UGT declarou que considerava importante o trabalho desenvolvido pelo GTE, pois permitiu  
130 ao Grupo o conhecimento de inúmeras metodologias de aferição de empregos, podendo subsidiar o  
131 aperfeiçoamento das metodologias. Na sequência, o Secretário-Executivo do Codefat substituto  
132 passou ao tópico III – **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 5 - Ata da 172ª Reunião Ordinária,**  
133 **realizada em 23 de agosto de 2023.** O Secretário-Executivo do Codefat substituto indagou se havia  
134 alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por  
135 unanimidade. Observou que a ata ora aprovada seria disponibilizada posteriormente para assinatura  
136 dos Conselheiros, via Processo SEI nº 19955.103953/2023-72. Ressaltou a necessidade de os  
137 Conselheiros assinarem as atas que já foram aprovadas, e que se encontravam no Sistema SEI,  
138 acrescentando que qualquer dúvida ou problema no acesso poderia ser comunicada pelo e-mail  
139 institucional da Secretaria Executiva do Codefat ([codefat@economia.gov.br](mailto:codefat@economia.gov.br)). Em seguida, o  
140 Secretário-Executivo do Codefat substituto ponderou que os itens 6 e 7 (ratificação de resoluções  
141 aprovadas por ad referendum) já haviam sido submetidos à apreciação dos conselheiros, via e-mail,  
142 indagando se poderiam ser dispensadas as suas apresentações, não tendo sido registrada nenhuma

143 oposição. Assim, passou ao **ITEM 6 - Ratificação da Resolução Codefat nº 987, de 21 de novembro de**  
144 **2023, aprovada *ad referendum*, que altera a Resolução Codefat nº 957, de 21 de setembro de 2022,**  
145 **que dispõe sobre normas relativas à concessão, processamento e pagamento do benefício do**  
146 **Programa do Seguro-Desemprego, dando nova redação ao artigo 54 e incluindo o artigo 59-A,**  
147 **relativos à bolsa de qualificação profissional, para simplificar o envio de documentação necessária e**  
148 **admitir carga horária diferenciada em situação de calamidade pública. O Secretário-Executivo do**  
149 **Codefat substituto indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em**  
150 **votação, tendo sido ratificado por unanimidade.** Na sequência, passou ao **ITEM 7 - Ratificação da**  
151 **Resolução Codefat nº 988, de 27 de novembro de 2023, aprovada *ad referendum*, que dispõe sobre**  
152 **a autorização de remanejamento de recursos do Orçamento do FAT, do exercício de 2023, para**  
153 **suplementar a Ação Orçamentária 20Z1 e 20YY. O Secretário-Executivo do Codefat substituto**  
154 **indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido**  
155 **ratificado por unanimidade.** Em seguida, passou ao **ITEM 8 - Proposta de Resolução que revoga**  
156 **expressamente Resoluções Codefat que dispõem sobre as diretrizes para o compartilhamento do**  
157 **banco de dados do Sistema Nacional de Emprego – SINE com pessoas jurídicas de direito privado,**  
158 **com ou sem fins lucrativos, incluindo sociedades empresariais (empresas), associações, entidades**  
159 **filantrópicas e entidades sindicais que exerçam atividades de intermediação de mão de obra. O**  
160 **Secretário de Qualificação, Emprego e Renda (SEMP/MTE), Sr. Magno Rogério Carvalho Lavigne,**  
161 **relatou que a proposta em tela visava a revogação das resoluções Codefat que tratavam do SINE**  
162 **Aberto, o que se justificava pelo baixo desempenho do mencionado projeto e, ainda, pela**  
163 **implantação de unidade modelo de atendimento do SINE, com unificação e ampliação dos serviços**  
164 **oferecidos, na modalidade presencial e autoatendimento orientado, denominado projeto SINE – Casa**  
165 **do Trabalhador. Esclareceu que o projeto SINE Aberto tinha por objetivo aumentar a efetividade do**  
166 **processo de colocação e recolocação de trabalhadores no mercado de trabalho, por meio do**  
167 **compartilhamento dos dados de trabalhadores cadastrados no SINE com pessoas jurídicas de direito**  
168 **privado que exercessem atividades de intermediação de mão de obra. O Secretário da SEMP finalizou,**  
169 **informando que relatórios de monitoramento do Ministério indicavam que o projeto não atendeu ao**  
170 **seu objetivo. O Secretário-Executivo do Codefat substituto abriu as inscrições para manifestação. O**  
171 **Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joílson Antonio Cardoso do Nascimento, destacou a**  
172 **importância da Rede SINE, acrescentando que deveria ser dada atenção especial à intermediação de**  
173 **mão de obra, bem como maior divulgação à Rede. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr.**  
174 **Quintino Marques Severo, declarou que a aprovação de transferência de recursos do FAT na**

175 modalidade “Fundo a Fundo”, mediante a Lei nº 13.667, de 17.05.2018, já havia sido um passo de  
176 grande importância para a valorização do SINE. Observou que faltava garantir, no orçamento,  
177 recursos suficientes para a boa e regular manutenção e desenvolvimento da Rede SINE. O Secretário-  
178 Executivo do Codefat substituto indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,  
179 colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, passou ao **ITEM 9 -**  
180 **Proposta de Resolução que dispõe sobre a execução de projeto de melhorias na rede de unidades**  
181 **de atendimento do Sistema Nacional de Emprego -Sine, denominado “Casa do Trabalhador”.** O  
182 Secretário da SEMP ressaltou que a proposta em tela visava autorizar o Coordenador Nacional do  
183 Sistema Nacional de Emprego (Sine) a executar projeto de melhorias na rede de unidades de  
184 atendimento do Sistema, denominado “Casa do Trabalhador”, com o objetivo de proporcionar a  
185 reestruturação gradativa das unidades de atendimento do Sine, a melhoria da qualidade e a  
186 modernização dos serviços prestados. Em seguida, informou os resultados esperados: i) melhorar a  
187 qualidade de atendimento ao trabalhador e a execução das ações do Ministério, bem como a  
188 modernização do atendimento, fixando-se uma imagem institucional positiva; ii) imprimir um novo  
189 padrão na prestação de serviços públicos, assegurando ao trabalhador um atendimento ágil, eficaz,  
190 abrangente e de qualidade; iii) estabelecer processo de reestruturação das unidades de atendimento  
191 do Sistema; iv) reunir num mesmo ambiente os serviços ofertados ao trabalhador, facilitando e  
192 simplificando a rotina do trabalhador; e, v) resgatar o importante papel das políticas de trabalho e  
193 emprego, oferecendo à sociedade todos os serviços afetos à área trabalho e outros correlatos, de  
194 modo integrado, moderno e com melhor distribuição do atendimento. O Secretário-Executivo do  
195 Codefat substituto abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da  
196 Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, declarou que o Codefat sempre aprovava, em sua proposta  
197 orçamentária, valores vultosos para a Rede SINE, mas que sempre eram objeto de cortes substanciais  
198 pela área econômica do governo federal quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual  
199 (PLOA) ao Congresso Nacional para apreciação. Manifestou preocupação com o repasse de recursos  
200 do FAT para o custeio da previdência social, o que implicaria na redução da capacidade do Codefat de  
201 promover investimentos nas políticas públicas de trabalho, emprego e renda. O Conselheiro Titular da  
202 CTB ponderou que o Ministério deveria se empenhar no sentido de aumentar os recursos  
203 orçamentários para a Rede SINE, visando melhorar a colocação de trabalhadores no mercado de  
204 trabalho. O Presidente declarou que o governo federal estava trabalhando na reconstrução das  
205 políticas públicas de trabalho, emprego e renda, ressaltando que no governo anterior foi promovido  
206 um desmonte da Rede SINE. Destacou que havia proposto uma recomposição gradual, até 2032, dos

207 recursos do FAT repassados à previdência social, ressaltando que nesse momento seria complexo  
208 discutir demandas que impactassem negativamente as contas do governo, as quais também se  
209 encontravam em processo de recomposição. O Secretário-Executivo do Codefat substituto indagou se  
210 havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado  
211 por unanimidade. Prosseguindo, passou ao **ITEM 10 - Proposta de Resolução que altera a Resolução**  
212 **Codefat nº 945, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre o funcionamento de unidades de**  
213 **atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine mantidas por entes federados que não**  
214 **aderiram à nova forma de organização do Sistema, prevista na Lei nº 13.667, de 17 de maio de**  
215 **2018, e dá outras providências.** O Secretário da SEMP relatou que a presente proposta visava  
216 prorrogar, de 31.12.2023 para 31.12.2024, o prazo para a manutenção das unidades de atendimento  
217 dos entes federados que ainda não aderiram à nova forma de organização do Sine. Declarou que o  
218 objetivo da proposta seria dar continuidade ao serviço público prestado pelas unidades de  
219 atendimento do Sine mantidas por entes federados durante a transição da modalidade de convênio  
220 para a de transferência automática de recursos entre fundos do trabalho no âmbito da Lei nº 13.667,  
221 de 2018. O Secretário da SEMP finalizou, registrando que atualmente existiam 12 municípios que  
222 ainda não aderiram a nova sistemática, a saber: Belém, Camaçari, Contagem, Diadema, Fortaleza,  
223 Guarulhos, Natal, Novo Hamburgo, Porto Velho, Salvador, São Gonçalo e Vitória da Conquista. O  
224 Secretário-Executivo do Codefat substituto abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro  
225 Titular da UGT solicitou um levantamento a fim de verificar qual a razão de alguns entes federados  
226 ainda não terem aderido à nova forma de organização do SINE. O Conselheiro Titular da CUT indagou  
227 qual a penalidade para os entes federados que ainda não efetuaram sua adesão ao SINE. O Secretário  
228 da SEMP explicou que os entes federados que ainda não aderiram estavam impedidos de receber  
229 recursos do FAT. Observou que o Ministério estava participando das reuniões do FONSET visando ficar  
230 mais próximo dos executores das políticas públicas de trabalho, emprego e renda, o que permitia  
231 tomar conhecimento das suas demandas. Destacou que o MTE estava exercendo a Secretaria  
232 Executiva do Qualifica PAC, de grande importância para a colocação dos trabalhadores. O Secretário-  
233 Executivo do Codefat substituto indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,  
234 colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao **ITEM 11 -**  
235 **Proposta de Resolução que concede prazo adicional de 90 dias para apresentação de relatório sobre**  
236 **os trabalhos realizados pelo GTE – Funproger, previsto na Resolução Codefat nº 986, de 23 de**  
237 **agosto de 2023.** A Coordenadora-Geral do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT/DGF/SPT/MTE),  
238 Sra. Suely Barrozo Lopes, relatou que a proposta em tela visava conceder prazo adicional de 90 dias

239 para a conclusão dos trabalhos do GTE Funproger e apresentação dos resultados ao Codefat, haja  
240 vista a necessidade de mais tempo para: i) estudar internamente modelos de outros fundos  
241 garantidores; ii) construção de agenda coletiva com outras áreas do MTE que têm por competência  
242 políticas de aplicação de crédito para geração e manutenção de postos de trabalho e de renda; e, iii)  
243 realização de reuniões do Grupo. Ressaltou que a Resolução Codefat nº 986, de 23.08.2023,  
244 estabeleceu que o GTE teria o prazo de até 90 dias, a contar de 01.09.2023, para apresentar ao  
245 colegiado relatório sobre os trabalhos realizados. O Secretário-Executivo do Codefat substituto  
246 indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido  
247 aprovado por unanimidade. Prosseguindo, passou ao **ITEM 12 - Proposta de Resolução que**  
248 **estabelece o Calendário de Pagamento do Abono Salarial - exercício de 2024.** O Diretor de Gestão de  
249 Benefícios (DGB/SPT/MTE), Sr. Paulo César Bezerra de Souza, registrou que a proposta em tela visava  
250 estabelecer que o pagamento do Abono Salarial para trabalhadores identificados em Relação Anual  
251 de Informações Sociais (RAIS) entregues até o dia 10 de maio de 2023, e no Sistema de Escrituração  
252 Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) até o dia 5 de dezembro de  
253 2023, seria disponibilizado no calendário de pagamento do exercício de 2024, e após essas datas, no  
254 calendário do exercício de 2025. Destacou que o pagamento seria efetuado de 15 de fevereiro de  
255 2024 até 27 de dezembro de 2024, por ordem de data de aniversário. O Diretor do DGB finalizou,  
256 relatando que as informações do Abono Salarial relativas ao calendário de pagamento do exercício de  
257 2024 poderiam ser consultadas pelos trabalhadores, a partir de 5 de fevereiro de 2024, no aplicativo  
258 Carteira de Trabalho Digital ou no portal gov.br. O Secretário-Executivo do Codefat substituto abriu as  
259 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT considerou importante a unificação do  
260 pagamento do PIS/PASEP pela data de nascimento. O Conselheiro Titular da Força Sindical destacou a  
261 boa taxa de execução do Abono Salarial do ano base 2021, pago em 2023, que se encontrava em  
262 97,9%, acrescentando que futuramente deveria ser estudada a possibilidade de retomar o pagamento  
263 do Abono no ano seguinte ao ano base. O Secretário Executivo do Codefat, Sr. Carlos Augusto Simões  
264 Gonçalves Júnior, ressaltou que estava sendo unificado o calendário do Abono Salarial, passando o  
265 PIS/PASEP a ser pago pela data de nascimento do beneficiário. Declarou que o Ministro já havia  
266 demandado que se estudasse a possibilidade de pagar o Abono em n+1, acrescentando que isso  
267 estaria condicionado ao equacionamento do repasse de recursos do FAT para a previdência social. O  
268 Conselheiro Titular da CTB ponderou que a política de desoneração de impostos impactava  
269 negativamente as contas do FAT. O Secretário-Executivo do Codefat substituto indagou se havia mais  
270 alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por

271 unanimidade. Na sequência, passou ao tópico **IV - OUTROS ASSUNTOS: ITEM 13 - Entrega dos**  
272 **seguintes documentos: 13.1. Resumo das discussões da 170ª Reunião Ordinária do GTFAT, realizada**  
273 **em 06.12.2023**, elaborado pela Coordenação-Geral do FAT – CGFAT/DGF/SPT/MTE; **13.2. Boletim de**  
274 **Informações Financeiras do FAT – 4º Bimestre de 2023**, elaborado pela Coordenação-Geral de  
275 Recursos do FAT – CGRFAT/DGF/SPT/MTE; **13.3. Relatório de Execução da PDE – REL-PDE; 13.4.**  
276 **Relatório de Acompanhamento da Programação Anual de Aplicação de Recursos do FAT**  
277 **Constitucional**, elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e,  
278 **13.5. Calendário de reuniões do CODEFAT e do GTFAT para o exercício de 2024**. O Secretário-  
279 Executivo do Codefat substituto informou que todos os documentos e arquivos da presente reunião  
280 se encontravam disponíveis no processo SEI nº 19955.201199/2023-35. Prosseguindo, indagou se  
281 havia mais alguma manifestação. O Conselheiro Titular Representante do MDA, Sr. Eric Sousa Moura,  
282 parabenizou o Codefat pelo excelente trabalho realizado, ressaltando que foi um ano desafiador para  
283 o governo federal. Manifestou pesar pelo falecimento, na presente data, do Sr. Avelino Ganzer,  
284 grande liderança rural na região norte do País, ainda que nascido no RS, e do Sr. Luiz Alberto, Assessor  
285 da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Governo da Bahia e ex-Deputado Federal pelo PT-BA,  
286 ambos fundadores do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT). O  
287 Ministro solicitou uma salva de palmas em memória desses dois ilustres brasileiros. Destacou que o  
288 Sr. Avelino Ganzer foi o primeiro vice-presidente nacional da CUT e o Sr. Luiz Alberto uma importante  
289 liderança do movimento negro e da defesa da justiça racial. Em seguida, desejou boas festas para  
290 todos, e que os resultados econômicos positivos do presente ano continuassem no exercício seguinte.  
291 O Conselheiro Titular da UGT parabenizou a equipe técnica do MTE, em especial da Secretaria  
292 Executiva do Codefat, que propiciava aos Conselheiros conforto técnico para as deliberações das  
293 matérias. O Conselheiro Titular da CUT também felicitou a equipe técnica do MTE e da Secretaria  
294 Executiva do Codefat pela excelência na produção de material para subsidiar as deliberações e na  
295 preparação das reuniões do Conselho. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a  
296 Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar,  
297 eu, Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do Codefat, lavrei a presente Ata  
298 que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do Codefat, demais membros do Colegiado e por  
299 mim.

LUIZ MARINHO  
Presidente do Codefat e  
Conselheiro Titular Representante do MTE

*Continuação da Ata da 173ª Reunião Ordinária do Codefat*

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR  
Secretário-Executivo do Codefat

MÁRCIO LEÃO COELHO  
Secretário-Executivo do Codefat substituto

ERIC SOUSA MOURA  
Conselheiro Titular Representante do MDA

JÚLIO COSTA LEITE  
Conselheiro Titular Representante do BNDES

RAFAEL DE AZEVEDO RAMIRES LEÃO  
Conselheira Suplente Representante do MF

QUINTINO MARQUES SEVERO  
Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE  
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO  
Conselheiro Titular Representante da UGT

JOÍLSON ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Conselheiro Titular Representante da CTB

LUIZ CARLOS CREMASCO  
Conselheira Suplente Representante da CSB

ROBERTO LÚCIO ROCHA BRANT  
Conselheiro Titular Representante da CNA

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO  
Conselheiro Titular Representante da CNTur

CAIO MÁRIO ALVARES  
Conselheiro Titular Representante da CNT

CARLOS ALBERTO D'AMBRÓSIO  
Conselheiro Suplente Representante da CNC